



Operado pelo Sistema de Registro Eletrônico de Matrícula -6802-

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTA ROSA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Rosa, 05 de setembro de 1978

Matrícula -6802-

CNM: 097691.2.0006802-85

IMÓVEL: Um (1) terreno urbano, c/a área de 900m². (novecentos metros quadrados), s/benfeitorias, localizado no quarteirão formado p/Ruas, Angelo Cordenonsi, Tarquinio de Oliveira, Joaquim Rodrigues e São João, c/- frente para a Rua Angelo Cordenonsi, esquina c/a Rua São João, considerado como LOTE URBANO nº02, da QUADRA nº20, da Vila Cruzeiro, n/cidade, confrontando: ao NOROESTE, c/a Rua Angelo Cordenonsi; ao SUESTE, c/o lote nº09 a NORDESTE, c/o lote nº18; e, a SUDOESTE, c/a Rua São João. -**PROPRIETARIO:** EMPRESA TERRITORIAL CORONEL BRAULIO DE OLIVEIRA LIMITADA, CGC nº 95.819.363/0001-60, c/Sede n/cidade. -**REG^oANT^o** 50.331. (fls.62; Liv.3-BR), em 18.maio.1962. -Eu, *mm*, Oficial Ajdte. procedi a abertura d/Matrícula.

R-1-6802.-05.setembro.1978.-COMPRA E VENDA - Transmitentes: Empresa Territorial Coronel Braulio de Oliveira Ltda, n/ato representado por seu Sócio, Sr. Tótilas Carvalho, CPF.000.161.950, domiciliados n/cidade. **ADQUIRENTES:** SELMO WERNER e s/m. MARINA SANTOS WERNER, brasileiros, casados do comércio, CPF.034.937.090/72, domiciliados n/cidade. -**VALOR:** Cr\$ 30.000,00. (trinta mil, cruzeiros). -**TITULO-E.P.C.V.**, lavrada em 12.julho.1978. (fls.245.Liv.245), p/Tab.Hintz, d/cidade. -**P.25.472.-DOU FÉ.** -Oficial: *mm*

AV-2-6802.-02.outubro.1978.-RETIFICAÇÃO - *Carlos Fernando Westphalen Santos* Procedeu-se esta averbação p/constar, que, "ex vi" do §1º do art.213, da Lei nº 6015, de 31.12.73, fica retificado o R-1-6802, quanto ao seguinte: a área adquirida é de 450,0m². (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), s/benfeitorias, situado a Rua Angelo Cordenonsi, esquina c/a Rua São João, confrontando: ao NORTE, digo, ao NOROESTE, c/a Rua Angelo Cordenonsi, em 20,0mts; a SUESTE, c/o lote nº09, em 20,0mts; a NORDESTE, c/a outra metade do mesmo lote, em 22,50mts; e, a SUDOESTE, c/a Rua São João, em 22,50mts, e não como por lapso constou do mesmo registro. **DOU FÉ.** -Oficial: *mm*

R-3-6802.-02.outubro.1978.-COMPRA E VENDA - Transmitente: Empresa Territorial Coronel Braulio de Oliveira Ltda, n/ato representada por sue sócio Dr. Tótilas Carvalho, CPF.000.161.950. -**ADQUIRENTES:** JOSÉ ELOY DE OLIVEIRA e s/m. Aleida Sarturi de Oliveira, brasileiros, casados, representante Comercial, CPF.047.400.769/34, domiciliados n/cidade. -**IMÓVEL:** do acima matriculado, a área de 450,0m². (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), s/benfeitorias, situado a Rua Angelo Cordenonsi, distando 20,0mts da esquina c/a Rua São João, confrontando: ao NOROESTE, c/a Rua Angelo Cordenonsi, a SUESTE c/o lote nº09; a NORDESTE, c/o lote nº18; e, a SUDOESTE, c/a outra metade do mesmo lote. -**VALOR:** Cr\$ 30.000,00. (trinta mil cruzeiros). -**TITULO-E.P.C.V.**, lavrada em 27.julho.1978. (fls.45/46.Liv.245) p/Tab.Hintz, d/cidade. -**P.26.162.-DOU FÉ.** -Oficial: *mm*

R-4-6802.-28.dezembro.1979.-SEPARAÇÃO/CONSENSUAL - Nos termos do Formad de Partilha, passado em 26.outubro.1979, p/Oficial Judicial Ajdte, do 2ºOfício, d/Comarca, Elaine Maria Zorzan, devidamente assinado p/MM Juiz de Direito, da 2ªVara d/Comarca, Dr. Julio Cezar Coitinho, referente, à Partilha dos bens imóveis de propriedade dos conjugues desquitandos, Selmo Werner e Marina dos Santos Werner, avaliado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil, cruzeiros), passou a pertencer a Marina dos Santos Werner, desquitada o imóvel descrito no R-1-6802 e AV-2-6802, nos termos da respeitável sentença exarada em 19.10.79. -**P.38.262.-DOU FÉ.** -Oficial *mm*

Bel. CARLOS FERNANDO WESTPHALEN SANTOS, Oficial

MARIA PINTO MAIO

R-5-6802.-19.março.1981.-COMPRA E VENDA - Transmitentes:Marina dos Santos Werner.-ADQUIRENTES:JOEL JOBIM ROLIM e s/m.NEIDA LINHARES ROLIM, brasileiros, casados, Funcionario Público Estadual, e do lar, CIC nº 138.297.930-49, domiciliados n/cidade.-IMÓVEL:do retro descrito, a área de 450,0m2. (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), s/benfeitorias, situado à Rua Santo Angelo, esquina c/a Rua São João, confrontando: ao Noroeste?c/a Rua Angelo Cordenonsi, em 20,0mts; a SUESTE, c/o lote urbano nº 09, em 20,0mts; a NORDESTE, c/a outra metade do mesmo lote, em 22,50mts; e, a SUDOESTE, c/a Rua São João, em 22,50mts.-VALOR:Cr\$ 200.000,00.-AV.FISCAL: Idem.-TÍTULO-E.P.C.V., lavrada em 14.janeiro.1981.(fls.116/117.Liv.256), p/Oficial Ajdte.do Tab.ª/cidade:Sérgio Ambros Mallmann.-Protocolo nº 44.196.-Esc.Autorizado: *Amzclt*

AV-6-6802.-30.janeiro.1985.-CONSTRUÇÃO.-Procede-se esta averbação p/constar que, sobre o lote nº02, da quadra nº20, sito à rua Angelo Cordenonsi, 418, Bairro Cruzeiro, nesta cidade, descrito no R-5-6802 existe um prédio de alvenaria, residência, medindo 99,92m2, sendo 83,42 m2, moradia; e 16,50m2, abrigo, construído por Joel Robim Rolim, conforme consta da certidão da SMOVSU, Prefeitura Municipal, datada de 17.09.84; CND/IAPAS, 322/84.-P.59.241.-DOU FÉ.-Esc.Autorizada: *Amzclt*

R-7-6802.-18.-março.-1985.- COMPRA/VENDA - Transmitentes: Joel Robim Rolim e s/m. Neida Linhares Rolim.-ADQUIRENTES: IVO BOTTON, comerciante, CI 8002106352 e do CIC 223.335.680/20 e s/m.NOEDI TEREZINHA BOTTON, CI 2009462272, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-INTERVENIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CGC 00.360.305/0502-09, p/Delmar Carlos Frees, CIC 028.064.790/53.-IMÓVEL: o descrito no R-5- e Av-6-6802.-VALOR:Cr\$12.000.00.-Av.fiscal:Cr\$19.400.000.-Título:E.P.C.V., com utilização da conta do FST5, lavrada em 15.março.1985(liv.270,fls.69/70), p/ Oficial ajdte.do tabelião/cidade, Stella Maris Colli Maciel.-P.59.455; DOU FÉ.-Oficial ajdte.- *Amzclt*

R-8-6802.-13 fevereiro.1985.-COMPRA/VENDA:Transmitentes:Ivo Botton e s/m.Noedi Teresinha Botton.-ADQUIRENTES:ROMILDO ANTUNES PROENÇA, motorista, CI 8025581789, CIC / 093.855.840/49, casado p/regime da comunhão universal de bens com CLARITA PERES PROENÇA, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Riachuelo, 332, Vila Oliveira, n/cidade.-IMÓVEL: o descrito no R-7-6802.-VALOR:Cr\$-25.000.000.-AV.FISCAL:Cr\$-62.000.000 TITULO:E.P.C.V., lavrada em 05.fevereiro.1985(liv.014,fls.198), p/ajdte.do tabelião d/cidade, Stella M.C.Maciel; P.63.024; DOU FÉ.-Esc.Autorizada.- *Amzclt*

Av-9-6802.-12.-janeiro.-1988.- ENCERRAMENTO/PARCIAL - Procede-se esta averbação p/constar que fica encerrada da presente matrícula o R-3-6802, em virtude do mesmo ter sido matriculado independente sob nº 18.975; DOU FÉ.-Oficial.- *Amzclt*



**REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTA ROSA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletônico de Imóveis

Matrícula

-6802-

Santa Rosa, 28 de outubro de 2002

Matrícula
-6802-

CNM: 097691.2.0006802-85

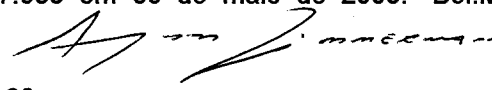
AV-10-6802.-28.OUTUBRO.2002.-CONSTRUÇÃO:Procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel descrito no R-8-6802,sito a rua Angelo Cordenunci,nº418 esquina com a rua São João,existe uma ampliação residencial construída em alvenaria,pavimento terreo,com a área de 28,22m2,conforme consta da certidão da Prefeitura Municipal desta cidade,datada de 02 de outubro de 2002,arquivada neste ofício juntamente com a CND/INSS nº030682002-19023070 e Carta de habitação.-Valor declarado:R\$12.000,00.-

Protocolo nº106.499 de 10 de outubro de 2002.-Registradora: *[assinatura]*
Emol:R\$

R-11-6802.-28.OUTUBRO.2002.-COMPRA E VENDA:Transmitentes:Romilda Antunes Proença e sua mulher Clarita Peres Proença.-**ADQUIRENTE:**APARICIO RIBEIRO PADILHA,brasileiro,aposentado,Ci SSP/RS nº1009749696,CIC nº126 582 780-04,casado pelo Regime da Comunhão de Bens,anteriormente a lei 6.515/77 com EMA ITA ALVES PADILHA,residente e domiciliado na rua Angelo Cordenunci,20,Bairro Cruzeiro,nesta cidade.- **IMÓVEL:**o descrito no R-8 e AV-10-6802.- **VALOR:** R\$19.000,00.- **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$22.610,38.-**TITULO:**Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada em 21 de agosto de 2001(livro nº330 de Transmissões,folhas nº039),pelo Tabelionato desta cidade.-Protocolo nº106.500 de 10 de outubro de 2002.-Registradora: *[assinatura]*
Emol:R\$

R-12-6802.-14.MAIO.2008.-COMPRA E VENDA-TRANSMITENTES:Aparicio Ribeiro Padilha e sua esposa Ema Ita Alves Padilha, p.p.Edson Luis Alves Padilha, CPF nº331.175.270-87.-**ADQUIRENTE:****JOSÉ LEOMAR GERHARDT**, metalúrgico, CI nº1018743029 e CPF nº347.499.770-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com **RAINILDA PERIUS GERHARDT**, auxiliar de serviços gerais, CI nº3044693814 e CPF nº521.805.140-34, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ângelo Cordenunci nº418, nesta cidade.- **IMOVEL:**o descrito no R-8 e AV-10.-**VALOR:**R\$60.000,00.-**AVALIAÇÃO FISCAL:**R\$60.000,00.- **TITULO:**Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel, com financiamento e pacto adjeto de alienação fiduciária, firmado em 28 de abril de 2008.-Demais condições no contrato do qual uma via fica neste ofício arquivada.-Protocolado o título sob nº127.938 em 09 de maio de 2008.-Bel.Maristela M.Maica Zimmermann,Registradora Substituta - emol:R\$244,10,cfe.talão nº2304,recibo nº115227 *[assinatura]*
Selo Digital nº0536.07.0800011.00007.-Valor:R\$6,00

R-13-6802.-14.MAIO.2008.-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.-CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.-Devedores Fiduciantes:José Leomar Gerhardt e Rainilda Perius Gerhardt.-**CREDOR FIDUCIÁRIO:**Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA -Instituição Financeira pública não federal, CNPJ/MF nº92.702.067/0001-96, neste ato representado por Ademar Citolin, CIC nº278.430.090-00.-e Mirmo Mallmann,CIC nº192.810.990-04.- **VALOR DA COMPRA E VENDA:**R\$60.000,00.-poupança com recursos próprios:R\$10.000,00 - **VALOR DO FINANCIAMENTO:**R\$50.000,00 -**PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:**240 -**TAXA ANUAL DE JUROS(%):** Nominal:8,000000%a.a;nominal de:0,666666%a.m -Efetiva:8,299950%a.a -**VALOR DO IMOVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:**R\$60.000,00 -**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, os devedores alienam em caráter fiduciário o terreno com a área de 450,00m2 com um prédio de alvenaria residência medindo 99,92m2 sendo **CONTINUA NO VERSO**

83,42m2 moradia e 16,50m2 abrigo, e uma ampliação residencial construída em alvenaria, pavimento térreo com a área de 28,22m2, nos termos e para efeitos do art.22 e seguintes da lei 9.514 de 1997.-Por força de lei e mediante este registro, está constituída a propriedade fiduciária em nome do credor e efetiva-se o desdobramento da posse, tomando-se os devedores possuidores diretos e o credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária.-Demais condições no contrato do qual uma via fica neste ofício arquivada.-Protocolado o título sob nº127.938 em 09 de maio de 2008.- Bel.Maristela M.Maica Zimmermann, Registradora Substituta.-
emol:R\$212,20,cfe.talão nº2304,recibo nº115227 
Selo Digital nº0536.06.0800007.00496.-Valor:R\$4,00

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar